

REQUERIMENTO Nº NNNN/AAAA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL, OU AUTISTA - Convênio ICMS nº 38/12.

1 – Identificação do Requerente

| | | | |
|---|------------|---------|--------------|
| Nome: | | CPF: | |
| Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.) | | Número | Complemento: |
| Bairro ou Distrito: | Município: | UF: | CEP: |
| DDD: | Telefones: | e-mail: | |

2 – Informações do veículo

| | | | |
|----------------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------|
| Preço de Venda Fabricante: | | Preço de Venda Concessionária: | |
| Valor Entrada: | Nº de parcelas: | Valor das parcelas: | Valor à Vista: |
| Valor do veículo usado: | | Valor da apólice do seguro/consórcio: | |

3 – Identificação do representante legal

| | | | |
|----------------|----------------|------|---------------|
| Nome: | | CPF: | |
| Identidade nº: | Órgão Emissor: | UF: | Data Emissão: |

4 – Requerimento

O (a) portador (a) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal acima identificados (as), requer ao Sr.(a) Delegado(a)Regional se digne reconhecer, à vista da documentação anexa, que preenche os requisitos exigidos pelo Convênio ICMS 38/12, recepcionado no art. 3º do Decreto 2.912/06 (RICMS), para a fruição da isenção do ICMS, na aquisição de veículo automotor novo no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem como da isenção do IPVA referente ao veículo a ser adquirido na forma do inciso VI do art. 71, da Lei 1.287/01.

Declara serem autênticas e verdadeiras as informações prestadas e a documentação apresentada.

Nestes termos, pede deferimento.

Data: _____ Assinatura do Requerente/Representante Legal

5 – Comprovação da Capacidade Financeira e/ou Patrimonial

| | R\$ |
|---|-----|
| No caso de pagamento à vista: | |
| Extratos bancários | |
| Apólice de seguro ou consórcio (atestado recebimento pela concessionária) | |
| Veículo usado como parte do pagamento (atestado recebimento p/ concessionária) | |
| No caso de financiamento ou arrendamento mercantil: | |
| Contracheque ou comprovante de pagamento, se empregado | |
| Extrato de pensão ou proventos de aposentadoria | |
| Previsão de rendimentos: aluguéis, aplicação em bolsas de valores, mercadorias e futuros e assemelhados; aplicações financeiras; participações societárias; alienação de bens no prazo de pagamento das parcelas. | |
| Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física | |
| Outros (especificar): | |

6 – Documentação Necessária

1. Laudo de Avaliação conforme o tipo de deficiência;
2. Comprovação da disponibilidade financeira;
3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH do requerente ou dos condutores autorizados;
4. Comprovante de residência;
5. Identificação dos condutores autorizados, se for o caso;
6. Documento que comprove a representação legal, se for o caso;
7. Autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI;
8. Taxa de Serviços Estaduais – TSE;
9. Documento de Identidade e CPF do requerente e do representante legal, se houver.

7 – Recibo

| Data | Nome do Servidor | Cargo | Matrícula |
|------------|------------------|-------|-----------|
| Assinatura | | | |

8 – Ressalvas

1. O requerente que obteve autorização anterior a esta data e não tenha adquirido o automóvel, deve devolver as 3 vias do requerimento anterior;
2. Dispõe o art. 299 do Código Penal: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos...”.

1ª. Via Requerente; 2ª. Via/Agência de Atendimento.